



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional de Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3058/2020
Data: 18/12/2020 Horário: 13:45
LEG - Parecer COSP 47/2020 - PDL
32/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2020

*Consigna Título de Cidadã Honorária a
Senhora Lidiane de Cássia Teodoro da
Silva.*

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva.
Relator: Vereador Carlos Alberto Dias
Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Honorária a Senhora Lidiane de Cássia Teodoro da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

O artigo 3º traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

ii - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honorarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Dispõe o artigo 1º, inciso IV, da Resolução n.º 2.931, de 12 de julho





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de 2005, que o Título de Cidadão Honorário é concedido “à personalidade que tenha prestado relevantes serviços beneficentes e/ou filantrópicos em prol do próximo ou da coletividade, sem qualquer benefício próprio”.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2020.

Ibitinga, em 18 de dezembro de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

